



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

VEREADOR RAFAEL FAÊDA DE FREITAS
VICE-PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Vereador Professor Samuel Gazolla Lima
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

Aprovado por: _____
vermanidade
Em 25/05/2015
Vereador - Samuel Gazolla Lima
PRESIDENTE DA CÂMARA

Rosângela Alfonso
VEREADORA
1ª SECRETARIA

LINCOLN RODRIGUES COSTA
Of. 426/15 - 326/15
Em 01/06/2015

INDICAÇÃO N.º 132/15

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo assina requer, na forma regimental e após a devida aprovação plenária, o envio de correspondência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ubá, Edvaldo Baião Albino, solicitando-lhe que determine ao setor competente da municipalidade, a pintura de uma faixa de pedestres em frente à loja Positivo e outra em frente ao Supermercado Dancaeri, ambas na Av. Padre Arnaldo Jansen, a pedido dos moradores.

Nas proximidades da loja Positivo há ruas nas laterais e uma loja de motocicletas que proporcionam um grande volume de veículos, não permitindo a travessia segura dos pedestres. Já em frente ao Supermercado Dancaeri há a rua que fornece acesso à FAGOC, onde é conhecida pela entrada e saída constante de estudantes. Portanto, os motivos apresentados justificam a urgência na pintura das faixas de pedestres por parte do Executivo Municipal.

Solicita-se, também, o envio de cópia desta à Divisão de Trânsito de Ubá, à Loja Positivo, à FAGOC, à FEMAC, à imprensa local, à Associação de Moradores do Bairro Santa Luzia, ao Supermercado Dancaeri e ao Sr. José Adriano Mota, sito na Rua Irlanda – nº 059, Bairro Fazendinha, para ciência.

Assim, esperando contar com o apoio dos nobres Pares, firma.

Atenciosamente,

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 25 dias de maio de 2015.

Rafael Faêda de Freitas
VEREADOR RAFAEL FAÊDA DE FREITAS
VICE-PRESIDENTE

Resposta: Prefeitura de Ubá, através
Do OF. SG 1 381/2015, acusa
Recebimento desta proposição.